

REVISTA INFORMATIVA SOBRE OS

projetos de fortalecimento DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

anexos I.3 e I.4



Agosto de 2024

Aedas



REVISTA INFORMATIVA SOBRE OS

projetos de fortalecimento

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

anexos I.3 e I.4

Esta revista foi atualizada em agosto de 2024, mas os projetos passam por atualizações permanentes, conforme o avanço das atividades previstas. Para acesso atualizações recentes, deve ser consultado o site Projeto Rio Paraopeba (<https://www18.fgv.br/projetorioparaopeba/>) sob responsabilidade da auditoria socioeconômica dos Anexos I.3 e I.4.

Expediente

Equipes Gerência Geral Eixo da Reparação:

Gabriela Cotta Rena

Assessoria:

Isabel Cordeiro Gonçalves

ANEXOS I.2, I.3 E I.4

Coordenação Geral:

Ranúzia Netta

ANEXO I.2:

Lucianna Souza,

Marina Rocha,

Diego Silva

ANEXOS I.3 E I.4:

Gabriela Cavalcanti,

Aline Medeiros,

Daniela Campos,

Emily Santos,

Jéssika Rufino,

Lidiane Matos,

Karina Crepalde

Priscila Honorato

Revisão:

Eixo Reparação:

EQUIPE ANEXOS I.2, I.3 E I.4

Ranúzia Netta

Gabriela Cavalcanti

Priscila Honorato

Lucianna Souza

Eixo de Diretrizes da Reparação:

EQUIPE ESTRATÉGIAS JURÍDICAS DA REPARAÇÃO:

Darliane Soares de Barros

Letícia Zampier

Equipe Povos e Comunidades Tradicionais:

Beatrix Borges Bastos

Equipe Marcadores Sociais da Diferença:

Iridiani Seibert

Nara Pinilla

Equipe de Comunicação:

COORDENAÇÃO:

Elaine Bezerra

GESTÃO OPERACIONAL:

Valmir Macêdo

Projeto gráfico e diagramação:

Júlia Rocha

Coordenação Estadual:

Cauê Melo

Heiza Maria Dias

Luis Henrique Shikasho

Atividade: PAR06-12-Assessorar as pessoas e comunidades atingidas no encaminhamento de dúvidas, reclamações e sugestões para controle social referentes aos Anexos I.3/I.4

Etapa Metodológica: PAR06-12.5 – Sistematização da revista sobre projetos, quais órgão e atores estão envolvidos no anexo I.3/I.4 para orientação aos grupos e pessoas atingidas.

Entrega: Revista informativa sobre os projetos de fortalecimento dos serviços públicos - anexos I.3 e I.4.

Belo Horizonte, junho de 2024

AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social
www.aedasmg.org | aedas@aedasmg.org

Sumário

INTRODUÇÃO.....	6
CAPÍTULO 1 – PROJETOS DE FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A BACIA DO PARAOPÉBA E BRUMADINHO - ANEXOS I.3 E I.4.....	7
a) Valores destinados a Reparação.....	8
b) Como os projetos estão divididos.....	8
c) Localização dos projetos de reparação.....	8
d) Pagamento e execução dos projetos de reparação.....	8
e) Definição dos projetos de reparação.....	9
f) Envio de propostas de projetos.....	9
g) Consulta Popular.....	9
h) Definição e escolha dos projetos.....	10
i) Etapas dos projetos até a execução.....	10
j) Participação da população atingida.....	10
CAPÍTULO 2 – RELAÇÃO DOS ATORES EXTERNOS NOS PROJETOS DOS ANEXOS I.3 E I.4.....	11
2.1. Vale S.A.....	11
2.2. Instituições de Justiça (IJs) e Estado de Minas Gerais – Compromitentes.....	12
2.3. Assessorias Técnicas Independentes (ATIs).....	12
2.4. Municípios.....	12
2.5. Auditoria Externa.....	12
2.5.1. Etapas da Avaliação da Auditoria – FGV.....	13
2.5.2. Comunicação com a auditoria.....	14
2.6. Participação da População Atingida.....	14
CAPÍTULO 3 – PROJETOS DO ANEXO I.3 E I.4: FLUXO ORDINÁRIO.....	15
3.1. Entre tantas propostas, como foram selecionados os projetos?.....	15
3.2. Quais projetos do fluxo ordinário foram selecionados?.....	16
3.3. Projetos ordinários do Anexo I.3.....	17
3.4. Projetos ordinários do Anexo I.4.....	19
3.5. E como ficaram os projetos que ainda não estão em execução?.....	22
CAPÍTULO 4 – PROJETOS DE RESPOSTA RÁPIDA DOS ANEXOS I.3 e I.4.....	23
4.1. Projetos de resposta rápida do Anexo I.3.....	23
4.2. Projetos de resposta rápida do Anexo I.4.....	24
CAPÍTULO 5 – PROJETOS DO ANEXO I.3 E I.4: POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.....	27
5.1. Projetos do Anexo I.3 pré-selecionados pelos compromitentes e validados pelas comunidades:.....	28
5.2. Projetos do Anexo I.4 pré-selecionados pelos compromitentes e validados pelas comunidades:.....	29



Introdução

O rompimento da barragem da mineradora Vale S.A., em 25 de janeiro de 2019, localizada na Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, causou danos que se estenderam por toda a bacia do Rio Paraopeba, deixando 272 vítimas fatais e atingindo 26 municípios.

Em 4 de fevereiro de 2021, foi estabelecido um Acordo Judicial entre o Governo do Estado de Minas Gerais, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), a Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), o Ministério Público Federal (MPF) e a empresa Vale S.A., sem a participação direta da população atingida. Este Acordo, no valor de R\$ 37,68 bilhões, tem como objetivo estabelecer a maneira pela qual a reparação dos danos socioeconômicos e socioambientais, coletivos e difusos, já identificados deve ser conduzida.

Nesse contexto, é crucial destacar que a reparação integral dos danos é direito fundamental de toda a população atingida, dos municípios e do estado de Minas Gerais. Sendo assim, os danos socioeconômicos já identificados serão reparados por meio de quatro (4) iniciativas principais previstas no Acordo:

- Projetos de demanda das comunidades atingidas (Anexo I.1)
- Programa de transferência de renda à população atingida (Anexo I.2)
- Projetos de fortalecimento dos serviços públicos para a Bacia do Paraopeba (Anexo I.3)

- Projetos de fortalecimento dos serviços públicos para Brumadinho (Anexo I.4)

Nesta publicação, iremos explorar os principais aspectos dos Projetos de Fortalecimento dos Serviços Públicos para a Bacia do Paraopeba e Brumadinho, conforme estipulado nos Anexos I.3 e I.4 do Acordo Judicial.

Nesse sentido, esta Revista Informativa será estruturada em 6 (seis) capítulos, cada um abordando os seguintes temas:



Capítulo 1 – Projetos de fortalecimento dos serviços públicos para a Bacia do Paraopeba e Brumadinho - Anexos I.3 e I.4



Capítulo 2 – Relação dos atores externos nos projetos dos Anexos I.3 e I.4



Capítulo 3 – Projetos dos Anexos I.3 e I.4: Fluxo Ordinário



Capítulo 4 – Projetos dos Anexos I.3 e I.4: Pacote de Respostas Rápidas



Capítulo 5 – Projetos do Anexo I.3 e I.4: Povos e Comunidades Tradicionais





Capítulo 1

Projetos de fortalecimento dos serviços públicos para a bacia do paraopeba e brumadinho - anexos I.3 e I.4

Os projetos para Bacia do Rio Paraopeba (Anexo I.3) e os projetos para Brumadinho (Anexo I.4) buscam sanar parte dos danos causados pelo rompimento aos municípios e ao coletivo da população atingida. Para isso, seu objetivo principal é o fortalecimento de serviços e políticas públicas.

Conforme sabemos, cabe aos municípios a administração dos aspectos que têm impacto mais direto na vida das pessoas: a educação básica, o atendimento básico de saúde, as vias urbanas, o zoneamento da cidade, o transporte público, o saneamento básico, a criação de espaços públicos de lazer e outros.

Com o rompimento, os municípios atingidos ao longo da Bacia do Paraopeba ficaram sobrecarregados, uma vez que tiveram papel central no acolhimento das demandas da população atingida pelos diversos danos do rompimento. Em um primeiro momento, de maneira urgente, foram determinados repasses de verbas para os municípios atingidos para financiar iniciativas de atendimento em saúde, infraestrutura, mobilidade entre outros. Porém, estes repasses emergenciais não foram capazes de suprir as demandas causadas pelo rompimento no âmbito dos serviços públicos.

Nesse sentido, em 2021, com o Acordo Judicial, deram-se início às iniciativas de reparação dos danos socioeconômicos, para que a empresa Vale S.A. assumisse os custos das demandas geradas pelos danos à população atingida e aos municípios.

No Acordo Judicial, está previsto que a “reparação socioeconômica respeitará os modos de vida locais, a autonomia das pessoas atingidas e o fortalecimento dos serviços públicos”. Como forma de reparação aos municípios e ao estado de Minas Gerais, existe a determinação no Acordo Judicial de que

os recursos devem ser utilizados de modo a fortalecer os serviços e políticas públicas. Mas o que são as políticas e serviços públicos?

Políticas Públicas



São conjuntos de programas, ações e decisões tomadas pelos governos (nacionais, estaduais ou municipais) com a participação, direta ou indireta, que objetivam garantir direitos de cidadania para a sociedade ou para determinado grupo social, cultural, étnico ou econômico.

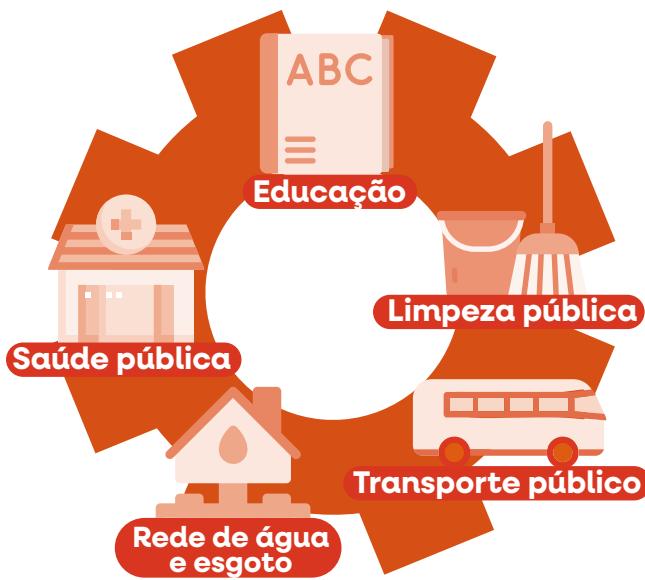
As políticas públicas são voltadas para atender o interesse público, que surge a partir das demandas sociais e devem refletir as expectativas da sociedade. Portanto, atendem ao interesse público quando respondem às necessidades e estabelecem o bem-estar da população. São exemplos políticas ambientais, educacionais, de moradia entre outras.

Serviços Públicos



São atividades essenciais à qualidade de vida e bem-estar da população, que devem ser garantidas, direta ou indiretamente, pelo Estado, pois são instrumentos para a efetivação de direitos fundamentais.

Nesse sentido, podemos identificar como serviços públicos a saúde; a educação; a eletricidade; a segurança; o transporte; telecomunicações; o planejamento urbano; o tratamento de resíduos sólidos; rede de água e esgoto; limpeza pública e outros.



a) Valores destinados a Reparação

O Acordo Judicial determinou um valor de R\$ 2,5 bilhões para o Anexo I.3, que contempla 25 municípios da Bacia do Paraopeba, com exceção de Brumadinho, que tem um valor específico de R\$ 1,5 bilhão, previsto no Anexo I.4, para a execução de projetos no município. Os valores foram firmados em fevereiro de 2021 com o Acordo e passam por atualizações de rendimento de juros.

b) Como os projetos estão divididos

PACOTE DE RESPOSTA RÁPIDA: em teoria, seriam projetos com prioridade na execução inseridos nas áreas de saúde, agricultura, pecuária, abastecimento e desenvolvimento social. Esse pacote foi pensado pelos compromitentes como uma forma de dar respostas mais rápidas aos efeitos do rompimento e que pudessem ser executados em prazos mais curtos.

PROJETOS DO FLUXO ORDINÁRIO: são os projetos que passaram pelo processo de consulta popular em 2021, em que a população atingida das cinco regiões votou nos temas e subtemas prioritários para o seu município. Passam pelo fluxo comum e podem demorar um pouco mais para sua execução. Podem ser projetos municipais ou regionais/especiais.

Os projetos do pacote de resposta rápida receberão 15% do recurso destinado aos anexos, enquanto os do fluxo ordinário receberão 85%.



c) Localização dos projetos de reparação

Os Projetos para Brumadinho (Anexo I.4) contemplam o município de Brumadinho. Já os projetos para Bacia do Paraopeba (Anexo I.3) contemplam os 25 municípios atingidos, situados ao longo da bacia do rio Paraopeba.

Os projetos dos Anexos I.3 e I.4 têm como objetivo promover a resiliência dos municípios atingidos. Por tratar de políticas e serviços públicos, esses projetos devem abranger todos os habitantes e podem ser implementados em qualquer área dos municípios, não se restringindo apenas às comunidades próximas ao rio.

d) Pagamento e execução dos projetos de reparação

Os projetos são obrigação de fazer ou de pagar da Vale S.A., empresa mineradora responsável pelo rompimento da barragem. Nas duas situações, o encargo financeiro é todo da empresa. Quando a obrigação é de fazer, a Vale S.A. executa o projeto por meio da contratação de outras empresas ou de ação dela própria.

Por exemplo, o projeto de Manutenção de Estradas Rurais que consiste na compra e entrega de equipamentos, máquinas para reparação das estradas e cursos com trabalhadores das prefeituras para seu manuseio é obrigação de fazer da poluidora pagadora. Ela compra, entrega os equipamentos e realiza a formação.

Quando a obrigação é de pagar, a Vale S.A. faz os repasses financeiros para os órgãos competentes pela execução. Por exemplo, o projeto Promove Minas que tem o objetivo de custear equipes de saúde para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) vira obrigação de pagar, uma vez que o aparato público é o responsável por alocar essa equipe no sistema de saúde e de geri-la.

Alguns projetos podem ser convertidos de “obrigação de fazer” para a “obrigação de pagar”, especialmente quando se referem a serviços legalmente atribuídos a execução do município. Nesses casos, os projetos são conhecidos como “Projetos Convertidos”, nos quais a responsabilidade pela execução é transferida da Vale S.A. para as autoridades públicas. Assim, os Projetos Convertidos serão conduzidos pelas Prefeituras Municipais, sendo o valor previsto para cada projeto depositado nas contas das Prefeituras pela empresa.

e) Definição dos projetos de reparação

Após a homologação do Acordo Judicial, as Instituições de Justiça e o Estado de Minas Gerais (os compromitentes) iniciaram o processo para definição dos projetos de reparação. Os projetos do pacote de resposta rápida foram elaborados pelos órgãos públicos do Estado de Minas Gerais e previstos no Acordo Judicial de fevereiro de 2021 (15% do recurso). Os projetos do fluxo ordinário passaram por um processo diferente até sua definição, apresentado a seguir (85% do recurso).

f) Envio de propostas de projetos (processo ordinário)

De início, foi aberta uma chamada para envio de propostas de projetos pelas prefeituras dos municípios atingidos e pela população, de modo individual ou coletivo, por meio de associações, cooperativas, outras organizações representativas ou através de grupos informais, isto é, em nome de comunidades, de grupos de mulheres, entre outros coletivos.

Para propor um projeto, era necessário preencher um formulário e enviá-lo por e-mail

para os compromitentes até o início de junho de 2021. O projeto tinha de ter relação com a reparação dos danos do rompimento e com o fortalecimento de políticas e serviços públicos.

A Aedas enviou aos compromitentes 212 propostas de projetos, desenvolvidas pelas comunidades atingidas em conjunto com a ATI, na Região 2 (Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme e São Joaquim de Bicas), para serem contempladas pelo Anexo I.3. Na Região 1, Brumadinho, a Aedas submeteu 337 propostas de projetos, também construídas pelas comunidades atingidas em parceria com a ATI. Além disso, a Aedas auxiliou na revisão das propostas elaboradas de forma independente pela população atingida em ambas as regiões.

g) Consulta Popular

Após recebimento das propostas de projetos, em novembro de 2021, os compromitentes organizaram uma Consulta Popular online, via aplicativo MG App e pelo Portal do Cidadão MG, para que os eleitores dos 26 municípios atingidos opinassem sobre os temas que consideravam prioritários para execução dos projetos.

As propostas de projetos enviadas aos compromitentes foram divididas por temas e subtemas, que variaram de acordo com o município e as indicações feitas pelos atingidos e atingidas em cada localidade.

Durante a Consulta Popular, a Aedas atuou com pontos de apoio presenciais nos municípios da R1 e R2 para garantir a participação de cidadãos e cidadãs que não tinham acesso à internet ou que tivessem dificuldades no processo de priorização.



Paraopeba apontaram áreas que consideraram prioritárias para receber recursos e projetos. O resultado da Consulta Popular foi lançado em dezembro de 2021 em site próprio. Foram apresentados os dados de cada município, indicando os temas e subtemas e o número de pessoas que priorizaram cada um em relação ao total de pessoas participantes no município (valor em %).

h) Definição e escolha dos projetos

Em fevereiro de 2022, teve início a divulgação dos projetos socioeconômicos do fluxo ordinário selecionados pelos compromitentes para detalhamento e execução.

Os resultados da Consulta Popular foram utilizados pelos compromitentes como base para definição dos projetos, porém não foi a Consulta Popular que selecionou quais projetos seriam aprovados. Por isso, podem ter divergências entre os temas e subtemas priorizados e os projetos escolhidos pelos compromitentes para serem executados em cada município.

i) Etapas dos projetos até a execução

Cada um dos projetos do anexo, independente se pertence ao Pacote de Respostas Rápidas ou ao Fluxo Ordinário, precisam passar por as seguintes etapas:

Detalhamento: Que é onde a Vale S.A., a partir das informações obtidas com o Governo do Estado e prefeituras, faz o desenho de como o projeto será executado em cada município. A partir disso, apresenta a proposta de desenho para os compromitentes. Essa etapa tem prazo de **90 dias**, podendo levar até **180 dias**, desde que solicitado pela Vale S.A. com justificativa.

Análise e aprovação do detalhamento: Ao receber a proposta, com base na análise feita pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), os Compromitentes analisam e podem aprovar o detalhamento feito. Se o detalhamento não for aprovado, o desenho volta para a Vale S.A. para ser refeito. Se aprovado, o projeto segue para a etapa seguinte;

Execução: É onde os projetos começam a ganhar materialidade.

j) Participação da população atingida

O Acordo, elaborado sem a participação das pessoas atingidas, além de definir as formas de reparação dos danos coletivos e difusos, também detalha as formas de participação da população em cada um dos Anexos. Para os Anexos I.3 e I.4, o Acordo define que a participação das pessoas atingidas será apenas consultiva. Isso significa que as pessoas atingidas serão consultadas a respeito dos projetos destes anexos, porém o poder de decisão fica a cargo dos compromitentes do Acordo. A consulta às pessoas atingidas ocorreu durante as etapas de elaboração e envio das propostas de projetos e posteriormente na priorização dos temas e subtemas por município que incluiu apenas os projetos do fluxo ordinário.

TIPOS DE PARTICIPAÇÃO PREVISTAS NO ACORDO				
Acordo	Participação	Opina	Propõe	Decide
Anexo 1.2	Consultiva			
Anexo I.3/ I.4	Consultiva/ Propositiva			
Anexo 1.1	Deliberativa			

O Acordo também prevê que o detalhamento dos projetos dos Anexos I.3 e I.4 será realizado pela Vale S.A., observando o processo de consulta para fins de priorização e a escolha dos projetos feita pelos compromitentes. Nesse sentido, as instituições de justiça, a Vale S.A. e os municípios têm realizado diálogos para o efetivo detalhamento dos projetos. Como as pessoas atingidas não participam de forma deliberativa destes anexos, esse diálogo em sua maioria, tem ocorrido sem a participação das pessoas atingidas que têm cobrado maior incidência no detalhamento dos projetos.

A Aedas, enquanto assessoria técnica tem enviado ofícios, a pedido dos atingidos e atingidas, solicitando informações demandadas pelos mesmos e respondendo as dúvidas quanto à execução dos projetos. Tal mobilização tem garantido maior transparência e acesso à informação no processo de reparação integral dos danos causados pelo rompimento.

Capítulo 2

Relação dos atores externos nos projetos dos anexos I.3 e I.4



Nesse segundo capítulo, iremos apresentar como funciona a fiscalização das ações de reparação dos Anexos I.3 e I.4, qual o papel dos diferentes atores envolvidos (Instituições de Justiça, Assessorias Técnicas Independentes, Municípios e Auditorias Externas), além de apresentar mais informações sobre a Fundação Getúlio Vargas, contratada pelos compromitentes como auditoria dos Anexos I.3 e I.4.

2.1. Vale S.A.

A Vale S.A., responsável pelo rompimento da barragem em 2019, tem a obrigação de fazer e a obrigação de pagar os projetos de reparação e, como compromissária do Acordo, não tem poder de escolha ou julgamento sobre os projetos apresentados.

Sua obrigação de fazer diz respeito aos projetos em que ela deve PAGAR e EXECUTAR, como a construção de Unidades Básicas de Saúde, por exemplo.

Por outro lado, a obrigação de PAGAR da Vale S.A., refere-se ao repasse de verbas diretamente ao Estado. No entanto, esses recursos têm destinos específicos no orçamento público e estão vinculados aos projetos previstos nos Anexos I.3 e I.4. Isso significa que o dinheiro não pode ser utilizado para outras necessidades do governo, como o pagamento de salários, por exemplo.

Em ambos os casos, a Vale S.A. é responsável pelo detalhamento dos projetos. Para isso, a empresa elabora o Formulário de Detalhamento de Iniciativas (FDI). Após a elaboração, o FDI é enviado pela Vale S.A. aos compromitentes para análise. Este documento inclui:

ESCOPO detalhado do projeto (objetivo, fases, premissas e restrições)

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE dos riscos associados ao projeto

CRONOGRAMA de execução, com a definição das atividades e prazos

ESTIMATIVA DE CUSTOS, contemplando recursos humanos, materiais e financeiros

Descrição das contrapartidas municipais e/ou da comunidade envolvida

DEFINIÇÃO DOS RESULTADOS esperados, incluindo marcos de entrega, indicadores de desempenho e metas a serem alcançadas

ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA, avaliando a capacidade de execução do projeto dentro dos recursos disponíveis.

2.2. Instituições de Justiça (IJs) e Estado de Minas Gerais – Compromitentes

Os compromitentes têm o papel de receber os projetos, analisar sua viabilidade técnica e financeira, elaborar consultas populares para priorização, selecionar os projetos a serem executados nos municípios e avaliar o detalhamento realizado pela Vale S.A. Eles têm a responsabilidade de aprovar ou não o projeto para execução, sendo que nessa fase cabe aos compromitentes a fiscalização, com apoio da Auditoria.

Nos Anexos I.3 e I.4, a deliberação sobre quais projetos serão executados é realizada pelos compromitentes sem a participação direta das pessoas atingidas. Após a aprovação do FDI pela auditoria socioeconômica e pelos compromitentes, é dada a ordem de início do projeto.

2.3. Assessorias Técnicas Independentes (ATIs)

A Aedas, Assessoria Técnica Independente dos atingidos nas regiões 1 e 2, tem auxiliado a população atingida repassando informações sobre o conteúdo do Acordo em linguagem acessível, visando garantir a participação informada. No que diz respeito aos Anexos I.3 e I.4, a Aedas contribuiu auxiliando as pessoas atingidas nas etapas de escrita, envio, priorização e monitoramento dos projetos.

Durante a fase de priorização dos projetos (consulta popular), a ATI auxiliou à população atingida por meio de pontos de apoio com acesso à internet, computadores e técnicos e técnicas para orientar e tirar dúvidas. Além disso, foram elaborados materiais de comunicação explicando o passo a passo da votação por meio do aplicativo MG App.

Na etapa de detalhamento dos projetos, a Aedas acompanha as informações divulgadas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e busca complementá-las sempre que solicitada pela população atingida, por meio do diálogo oficial com os compromitentes. Além disso, a assessoria

elabora periodicamente um informativo sobre os projetos, que é distribuído para as comissões, conselheiros e agentes multiplicadores.

2.4. Municípios

As prefeituras devem dialogar com os compromitentes indicando premissas, requisitos e restrições referentes à viabilidade técnica e financeira dos projetos. Nesse sentido, as prefeituras têm atuado desde a indicação de trechos para manutenção de estradas rurais até o estabelecimento de saúde para recebimento de equipamentos, além da apresentação de planos de trabalho para guiar a execução dos recursos que serão repassados aos municípios. Tal atuação já era esperada, visto que os Anexos I.3 e I.4 têm como objetivo o fortalecimento dos serviços públicos, e o detalhamento e execução desses projetos dependem da articulação com os órgãos responsáveis (municípios).

Nesse contexto, imediatamente após a homologação do Acordo, os compromitentes solicitaram aos municípios a apresentação de uma lista, em até 90 dias, contendo projetos com pertinência temática à reparação, prioritariamente destinados ao fortalecimento dos serviços públicos. Durante a etapa de escrita e envio dos projetos do fluxo ordinário (85% do recurso), que posteriormente passaram pelo processo de consulta popular, os municípios também puderam enviar propostas, assim como os atingidos em parceria com suas assessorias técnicas.

Apesar dessa integração, as pessoas atingidas têm demonstrado insatisfação com as decisões do poder público municipal, principalmente devido à falta de vinculação dessas indicações com as necessidades das comunidades atingidas, além da falta de transparência e participação da população nesse processo.

2.5. Auditoria Externa

O Acordo Judicial, define que “o monitoramento e acompanhamento dos projetos serão conduzidos pelas pessoas atingidas, enquanto a fiscalização será realizada pelos compromitentes, com o apoio da Auditoria Socioeconômica”.

Dessa forma, a Auditoria Socioeconômica escolhida para os Anexos I.3 e I.4 foi anunciada durante uma reunião online com os compromitentes, referente à Consulta Popular dos projetos do fluxo ordinário, realizada em outubro de 2021. A Fundação Getúlio Vargas (FGV) foi contratada após um processo seletivo para desempenhar a função de auditoria externa independente auxiliar na fiscalização dos projetos. Ressalta-se que essa equipe da FGV é distinta da equipe responsável pelo acompanhamento do Programa de Transferência de Renda (PTR).

2.5.1. Etapas da Avaliação da Auditoria – FGV

AFGV avalia e monitora os projetos considerando todo o seu ciclo de vida, desde o detalhamento até a execução, buscando:

- **Verificar se as iniciativas** estão sendo executadas conforme planejado, seguindo as diretrizes definidas pelos compromitentes, e se estão alcançando os objetivos pretendidos em termos dos produtos entregues e dos resultados obtidos.
- **Analizar se os gastos** realizados pela Vale S.A. estão dentro dos limites previstos, se são aceitáveis considerando os padrões de mercado, e se foram direcionados para cumprir os objetivos de cada projeto.
- **Avaliar se o projeto** está em conformidade com as normas e boas práticas aplicáveis, como se insere no território de atuação e qual é sua capacidade de envolver as pessoas e instituições (partes interessadas), garantindo transparência e preparando-se para os potenciais riscos socioambientais.

Sendo assim, a auditoria não participa do processo de definição e priorização dos projetos pelos Compromitentes nem do detalhamento realizado pela Vale S.A..

A avaliação da auditoria acontece em 3 etapas:

1

Após receber oficialmente uma descrição do projeto elaborada pela Vale, segundo orientações dos compromitentes, há análise anterior ao início das atividades. Essa etapa gera um parecer indicando se a iniciativa tem potencial para atingir seu objetivo e ser monitorada ao longo do tempo.

2

O monitoramento dos projetos aprovados por meio de indicadores é a segunda parte da avaliação. São considerados indicadores que permitem acompanhamento do cronograma, orçamento e entregas. Por exemplo, a quantidade de dinheiro gasto em uma atividade ou número de equipamentos entregues em um mês.

3

A etapa final consiste na análise dos resultados dos projetos e indica se os objetivos foram atingidos, com as despesas dentro dos limites planejados. As conclusões da auditoria externa serão encaminhadas aos compromitentes que poderão definir se houve a reparação do dano e, portanto, se a dívida da Vale foi quitada ou não.

O que se entende é que, a FGV passa a atuar quando recebe o FDI finalizado, avaliando o projeto e monitorando sua execução após a ordem de início dada pelos Compromitentes.

Para garantir transparência e acesso à informação, a Fundação Getúlio Vargas divulga um resumo dessas informações em um site oficial dedicado aos Anexos I.3 e I.4, denominado Projeto Rio Paraopeba. Neste portal da FGV, uma variedade de informações é disponibilizada, incluindo os resultados da avaliação e monitoramento, além de uma síntese dos projetos e o status dos avanços físicos e financeiros calculados pela auditoria.

2.5.2. Comunicação com a auditoria

Compete aos órgãos públicos responsáveis, como a Controladoria-Geral do Estado, o Tribunal de Contas do Estado e a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a responsabilidade de fiscalizar os projetos executados pelo governo e pelos municípios, especialmente nos casos de Projetos Convertidos.

Nos Anexos I.3 e I.4, a população atingida, em diversos municípios, tem recorrido à realização de audiências públicas na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e nas câmaras municipais, com objetivo de reivindicarem demandas e/ou denunciar aspectos relacionados ao andamento e execução dos projetos.

É importante destacar que a Auditoria tem interesse em receber informações sobre reclamações e denúncias relacionadas à execução dos projetos, pois elas são fundamentais para o monitoramento realizado. Recentemente, a FGV lançou um canal específico para acolher dúvidas e reclamações

da população e das comissões de atingidos e atingidas. Nesse contexto, a Assessoria tem desempenhado um papel essencial ao auxiliar as comunidades assessoradas no envio de seus questionamentos. **As comunicações podem ser encaminhadas para o e-mail escutaparaopeba@fgv.br.**

2.6. Participação da População Atingida

Durante a execução dos projetos, a população atingida tem consistentemente demandado mais transparência dos compromitentes, da FGV e das prefeituras, buscando ser informada com mais detalhes sobre as obras, aquisição de materiais e outras atividades realizadas pelos Anexos I.3 e I.4, que impactam diariamente suas comunidades e vidas. Com apoio da ATI são encaminhadas as solicitações relativas a dúvidas, denúncias, reclamações e realizados diálogos oficiais com os compromitentes e com a FGV, visando a garantia da participação informada no acompanhamento da execução dos projetos.





Capítulo 3

Projetos do anexo I.3 e I.4: fluxo ordinário

Para a seleção dos projetos dos Anexos I.3 e I.4, quase três mil propostas de projetos foram enviadas pelas prefeituras e comunidades atingidas até junho de 2021, quando o prazo de envio foi encerrado.

No total, foram recebidas 2.677 propostas em toda a Bacia do Paraopeba (Anexo I.3). Dessas, 922 foram enviadas pelas prefeituras e 1.755 foram originadas das comunidades.

Em Brumadinho (Anexo I.4), foram recebidas 475 propostas, sendo 39 propostas daa prefeitura e 436 propostas das comunidades.

Todo as propostas foram submetidas à análise técnica e foram organizadas por município, temas e subtemas, submetidos à Consulta Popular realizado em novembro de 2021.

3.1. Entre tantas propostas, como foram selecionados os projetos?

De posse dessas propostas, o Comitê Pró Brumadinho foi responsável por organizar os projetos por temas e subtemas relacionados ao fortalecimento dos serviços públicos. A escolha dos projetos prioritários foi feita por meio de uma consulta popular, realizada em novembro de 2021, através do MG App e do portal do cidadão.

Durante a consulta, 10.843 participantes registraram suas escolhas, priorizando temas e subtemas para os projetos de fortalecimento dos serviços públicos na reparação socioeconômica.

Cabe destacar que a determinação final dos projetos ficou a cargo dos Compromitentes. Eles deram prioridade aos investimentos por áreas, tais como Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Desenvolvimento Econômico,

Desenvolvimento Social, Energia, Habitação, Infraestrutura, Obras, Saúde, Segurança, com base nas propostas de projetos das comunidades prefeituras e nos projetos já estabelecidos no Acordo Judicial.



Agricultura, pecuária e abastecimento



Desenvolvimento econômico



Desenvolvimento Social



Energia



Infraestrutura



Obras



Saúde



Segurança

3.2. Quais projetos do fluxo ordinário foram selecionados?

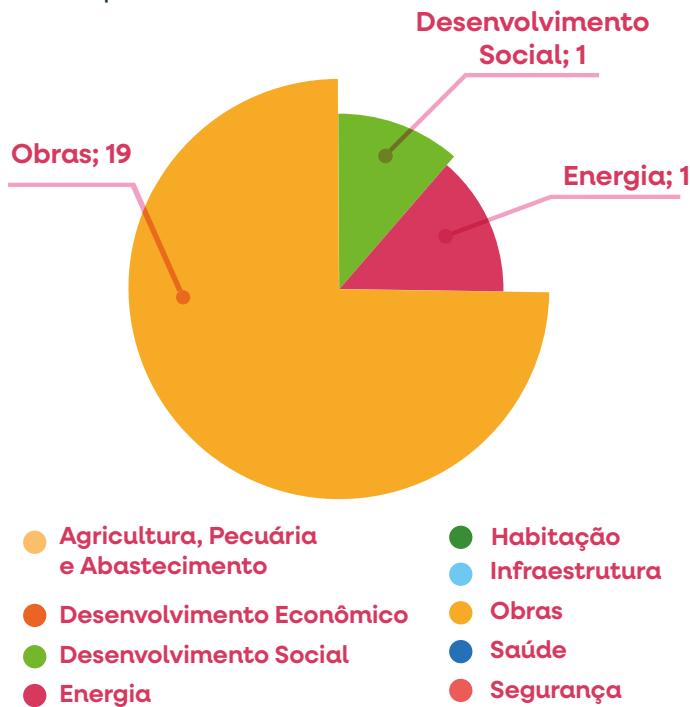
• Bacia do Rio Paraopeba

Para o Anexo I.3, foram selecionadas pelos compromitentes 175 iniciativas até o momento da elaboração deste documento. Destas, 114 já tiveram início: 107 estão em execução e 7 já foram concluídas. Das 107 iniciativas em andamento, 51 são de responsabilidade da Vale S.A. (obrigações de fazer), 49 estão sendo executadas por prefeituras municipais (obrigações de pagar da Vale S.A.), 3 são híbridas, ou seja, incluem tanto obrigações de fazer quanto de pagar pela Vale S.A., e 4 estão sob a responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

Além destas, as 61 iniciativas restantes estão em fase de detalhamento pela Vale S.A., em análise pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), em avaliação de viabilidade técnico-financeira ou passando pelo processo de conversão de obrigação.

• Região 2

[...] recebeu 46 projetos originados da consulta popular. Até o momento, nenhum projeto foi concluído. Atualmente, 20 projetos estão em execução, 14 em detalhamento pela Vale, 6 estão em análise pela FGV, 5 em definição de viabilidade frente ao saldo disponível pelo município e 1 foi cancelado.



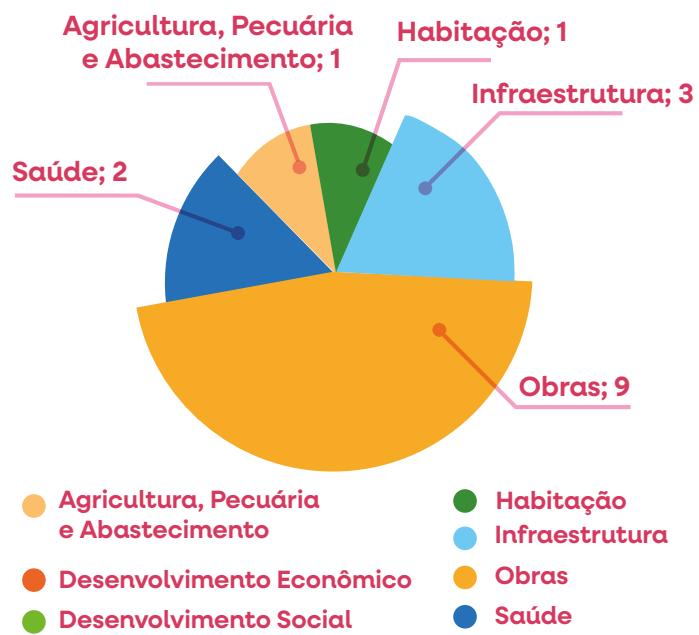
Dos 20 projetos em execução, a maioria foi direcionada para a área de obras, com 19 projetos distribuídos pelos seis municípios que compõem a Região 2. Além disso, há 1 projeto na área temática de energia, conforme indicado no gráfico abaixo.

• Região 1

Região 1 - Para o Anexo I.4, os compromitentes selecionaram 23 iniciativas por fluxo ordinário (consulta popular), até o momento de elaboração desse documento. Entre essas 23 iniciativas, nenhum foi concluído até o momento, 16 estão em execução, 6 em detalhamento pela Vale, 1 em definição de viabilidade frente ao saldo disponível.

Das 19 iniciativas, 13 estão em andamento, 2 têm a obrigação de pagar já quitada pela Vale S.A., 1 projeto está atualmente paralisado e 3 estão em deliberação pelos compromitentes.

Dos 16 projetos em execução, a maioria concentrou-se na área de obras, totalizando 9 projetos. A área de infraestrutura recebeu 3 projetos, e a área de saúde recebeu 2 projetos. Além disso, as áreas de habitação e de agricultura, pecuária e abastecimento receberam, cada uma, 1 projeto, conforme mostrado no gráfico abaixo.



A seguir, apresentamos os projetos ordinários em execução, selecionados por meio de consulta popular, nas regiões 1 e 2, classificados por área temática, conforme os Anexos de recuperação socioeconômica I.3 e I.4.

3.3. Projetos ordinários do Anexo I.3



PROJETOS DE ENERGIA

Juatuba

GARANTIA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA BACIA DO PARAOPeba

O objetivo da iniciativa é o fornecimento e instalação de usinas fotovoltaicas de microgeração em Juatuba (MG), sendo 10 destinadas a beneficiários selecionados pelo município e 6 a serem instaladas em prédios públicos.

[OBR-00000101 \(fgv.br\)](#)



PROJETOS DE OBRAS

Betim

AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL: AUMENTO DA QUANTIDADE DE LEITOS DE CTI E VAGAS DE ESTACIONAMENTO

O objetivo da iniciativa é a ampliação e reforma do Hospital Regional de Betim (MG), conforme projeto enviado pelo município, que contempla o aumento da quantidade de leitos de Centro de Terapia Intensiva (CTI) e do número de vagas de estacionamento. Esta iniciativa foi convertida em obrigação de pagar da Vale S.A. e será executada pela Prefeitura.

[OBR-00000059 \(fgv.br\)](#)

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

O objetivo do projeto é a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no bairro Jardim Teresópolis, em Betim (MG). Esta iniciativa foi convertida em obrigação de pagar da Vale S.A. e será executada pela Prefeitura.

[OBR-00000020 \(fgv.br\)](#)

CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRAS RODOFERROVIÁRIAS AV. GOVERNADOR

VALADARES (CONSTRUÇÃO DE 2 TRINCHEIRAS)

O objetivo do projeto é a construção de duas trincheiras rodoviárias sob a Ferrovia Centro Atlântica (FCA) na Av. Governador Valadares e na Rua Santa Cruz, no município de Betim (MG), com o objetivo de eliminar os cruzamentos, em passagem de nível, da via urbana com a ferrovia. Com isto, o projeto pretende reduzir os riscos no tráfego do local e melhorar a segurança na área.

[OBR-00000130 \(fgv.br\)](#)

CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRA RODOFERROVIÁRIA - ALTEROSA - PN 18

O objetivo do projeto é a construção de uma Trincheira Rodoviária, sob a Ferrovia Centro Atlântica (FCA), em Betim (MG), em substituição à passagem em nível existente, com o objetivo de eliminar o cruzamento da via urbana com a ferrovia. Com isto, o projeto pretende reduzir os riscos no tráfego do local e melhorar a segurança na área.

[OBR-00000131 \(fgv.br\)](#)

Igarapé

CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS

O objetivo é do projeto é a finalização da canalização do Córrego Fundo, expandindo a Avenida Sanitária em aproximadamente 1,8 km, em Igarapé (MG). Também fazem parte do escopo: a pavimentação das vias adjacentes ao córrego; a construção de seis travessias ao longo da canalização; e a implantação de espaço de convivência para a população, com passeio, ciclovía e área verde. Esta iniciativa foi convertida em obrigação de pagar da Vale S.A. e será executada pela Prefeitura.

[OBR-00000047 \(fgv.br\)](#)

CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E PRAÇAS DE LAZER

O objetivo do projeto é a construção e reforma de Centros Esportivos e Praças de Lazer em cinco localidades no município de Igarapé (MG), sendo três novas construções e duas reformas. O projeto pretende aumentar a quantidade de espaços públicos de esporte e lazer no município e incentivar a prática esportiva,

fomentando a cidadania, integração social, melhoria da qualidade de vida, diminuição da criminalidade e o fortalecimento dos vínculos na comunidade. Esta iniciativa foi convertida em obrigação de pagar da Vale S.A. e será executada pela Prefeitura.

[OBR-00000032 \(fgv.br\)](#)

Juatuba

CONSTRUÇÃO DE CRECHES NA BACIA DO PARAOPEBA

O objetivo do projeto é a construção de uma creche em Juatuba (MG), conforme projeto padrão Pró-infância Tipo 1, que visa atender até 376 alunos em dois turnos (matutino e vespertino) ou 188 alunos em período integral. A nova creche será entregue mobiliada e equipada à Prefeitura.

[OBR-00000109 \(fgv.br\)](#)

CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO COMPLEXO DE SAÚDE EM JUATUBA

O objetivo do projeto é a elaboração de um Plano de Necessidades e de um Laudo Estrutural para a construção e equipagem de um complexo de saúde, no Município de Juatuba (MG).

[OBR-00000058 \(fgv.br\)](#)

CONSTRUÇÃO/ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

O objetivo do projeto é construção de sete Unidades Básicas de Saúde (UBS) e reforma/ampliação da Farmácia de Minas no município de Juatuba (MG). As UBS serão construídas nos bairros Satélite, Cidade Nova, Icaraí, Serra Azul, Veredas da Serra, Canaã e Cidade Nova I. Todas estas estruturas deverão ser entregues equipadas. Esta iniciativa foi convertida em obrigação de pagar da Vale S.A. e será executada pela Prefeitura.

[OBR-00000008 \(fgv.br\)](#)

Mário Campos

REFORMA DE 02 UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

O objetivo da iniciativa é a reforma e ampliação de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde, sendo elas a UBS Amarela e a UBS 24 Horas, no município de Mário Campos (MG).

[OBR-00000088 \(fgv.br\)](#)

RECAPEAMENTO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS

O objetivo é realizar melhoria de vias públicas urbanas e rurais no município de Mário Campos (MG), através da limpeza, recapeamento e pavimentação, totalizando uma extensão aproximada de 20,45 quilômetros (km), além da reforma de três praças e da implantação de duas rotatórias e de uma interseção (acesso secundário). A iniciativa também contempla a implantação/revitalização de dispositivos de drenagem e a sinalização horizontal e vertical.

[OBR-00000038 \(fgv.br\)](#)

CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

O objetivo da iniciativa é a construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município de Mário Campos (MG), sendo elas: UBS Verde, do Tipo 1 Activo (T1A), conforme padrão do projeto de Unidades Básicas de Saúde executado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, a ser construída no bairro Campo Verde; e UBS Branca, que seguirá projeto arquitetônico disponibilizado pelo município com alterações para atendimento aos órgãos regulamentadores e implantação no terreno indicado no bairro Tangará. Também faz parte do escopo da iniciativa equipar e mobiliar essas UBSs.

[OBR-00000062 \(fgv.br\)](#)

Mateus Leme

CONSTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER

O objetivo do projeto é construir dois espaços para a prática de esportes e lazer no município de Mateus Leme (MG), sendo eles uma pista de skate e uma quadra poliesportiva. Esta iniciativa foi convertida em obrigação de pagar da Vale S.A. e será executada pela Prefeitura.

[OBR-00000091 \(fgv.br\)](#)

REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)

O objetivo do projeto é a reforma e ampliação de quatro Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Mateus Leme (MG). As unidades a serem reformadas são: UBS Imperatriz e Santa Bárbara, situadas em bairros do município, e as UBSs Azurita e Serra Azul, que funcionam nos distritos que lhes dão nome. Esta iniciativa foi

convertida em obrigação de pagar da Vale S.A. e será executada pela Prefeitura.

[OBR-00000031 \(fgv.br\)](#)

RECAPEAMENTO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS

O projeto prevê as atividades de reparo, recapeamento, pavimentação asfáltica e drenagem profunda em vias urbanas e rurais existentes do município de Mateus Leme, bem como a demolição/reconstrução da ponte do bairro Santa Cruz e do viaduto do bairro Central. Esta iniciativa foi convertida em obrigação de pagar da Vale S.A. e será executada pela Prefeitura.

[OBR-00000071 \(fgv.br\)](#)

São Joaquim de Bicas

CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)

O objetivo do projeto é construção de duas Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município de São Joaquim de Bicas (MG); uma no bairro Casa Grande, e outra no Primavera. Esta iniciativa foi convertida em obrigação de pagar da Vale S.A. e será executada pela Prefeitura.

[OBR-00000002 \(fgv.br\)](#)

PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS EM VIAS URBANAS - ESTRADAS MUNICIPAIS SJB-471 E SJB-065

O objetivo do projeto é pavimentar duas estradas (SJB-471 e SJB-065) no município de São Joaquim de Bicas (MG), com extensão total de aproximadamente 5,7 km. Além disso, o projeto também inclui a implementação de sistemas de drenagem para o manejo das águas pluviais. Esta iniciativa foi convertida em obrigação de pagar da Vale S.A. e será executada pela Prefeitura.

[OBR-00000134 \(fgv.br\)](#)

PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS EM VIAS URBANAS E RURAIS

O objetivo do projeto é pavimentar aproximadamente 65,7 quilômetros (km) de vias em 14 bairros do município de São Joaquim de Bicas (MG), incluindo a instalação de dispositivos de drenagem, contenções e sinalização horizontal e vertical. Esta iniciativa foi convertida em obrigação de pagar da Vale S.A. e será executada pela Prefeitura.

[OBR-00000025 \(FGV.BR\)](#)

PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS EM VIAS URBANAS - 10 BAIRROS E 3 ESTRADAS

O objetivo do projeto é executar a pavimentação de vias em 10 bairros e três estradas no município de São Joaquim de Bicas, totalizando uma extensão de 17,37 km. Adicionalmente, o projeto também inclui a implementação de sistemas de drenagem para o manejo das águas pluviais, como prevenção contra deslizamentos de terra. Esta iniciativa foi convertida em obrigação de pagar da Vale e será executada pela Prefeitura de São Joaquim de Bicas.

[OBR-00000138 \(fgv.br\)](#)

3.4. Projetos ordinários do Anexo I.4 - Brumadinho



PROJETOS DE AGRICULTURA, PÉCUARIA E ABASTECIMENTO

AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO E RASTREABILIDADE DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA (PARTE 2)

O objetivo do projeto é a implantação de 132 (cento e trinta e dois) projetos produtivos individuais previstos no “Programa de Fomento Agro: Ampliação do conhecimento e rastreabilidade da produção agrícola – Fase 2”. As adequações socio produtivas propostas nestes projetos consideram os aspectos sociais, ambientais, agropecuários, boas práticas de fabricação, rastreabilidade, comercialização, redução de custos e a melhoria das atividades desenvolvidas. Cada projeto reflete a realidade das propriedades e dos agricultores cadastrados, visando a melhoria na estruturação das diversas cadeias, além de buscar atender os regulamentos, certificações e às normas sanitárias.

[AGR-00000020 \(fgv.br\)](#)



PROJETOS DE HABITAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA BACIA DO PARAOPEBA BRUMADINHO

O objetivo do projeto é construção de 01 (um) núcleo habitacional com 260 (duzentas e sessenta) casas populares em Conceição de Itaguá, no bairro São Judas Tadeu, em Brumadinho (MG). As casas serão construídas conforme layout fornecido pela Prefeitura, em um terreno localizado no perímetro urbano indicado pelo município, com área total de aproximadamente 146.500 m², dos quais 86.646 m² serão utilizados para a implantação. Esta iniciativa foi convertida em obrigação de pagar da Vale S.A. e será executada pela Prefeitura.

[OBR-00000066 \(fgv.br\)](#)



PROJETOS DE OBRAS

MELHORIAS DA ESTRADA QUE LIGA ALBERTO FLORES, CÓRREGO DO FEIJÃO, CASA BRANCA

O objetivo do projeto é realizar melhorias na estrada que liga Alberto Flores - Córrego do Feijão - Casa Branca, no município de Brumadinho (MG). A via tem extensão de aproximadamente 16,06 quilômetros (km). Esta iniciativa foi convertida em obrigação de pagar da Vale S.A. e será executada pela Prefeitura.

[OBR-00000011 \(fgv.br\)](#)

OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE MELO FRANCO - PONTE DOS ALMORREIMAS - MARICOTA

O objetivo do projeto é a construção de uma ponte que ligará as comunidades Melo Franco e Almorreimas, em Brumadinho (MG), incluindo a melhoria da pavimentação de cerca de 7,7 quilômetros (km) de vias, sistema de drenagem, readequação de curvas e implementação de sinalização vertical e horizontal em todo o trecho.

[OBR-00000068 \(fgv.br\)](#)



PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE DE BANDA LARGA MÓVEL

O objetivo do projeto é ampliar a cobertura de banda larga móvel no município de Brumadinho por meio da implementação da Solução de Banda Larga Móvel, composta pela plataforma de conectividade e respectivo modelo de negócio sustentável. Essa iniciativa é parte do Projeto Brumadinho Digital, correspondendo à Fase 3, que pretende implementar o que foi previsto nos Estudos Preliminares elaborados nas Fases 1 e 2.

[INF-00000005 \(fgv.br\)](#)

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O objetivo da iniciativa é promover ações que visam a regularização fundiária em Brumadinho, com prioridade para núcleos urbanos informais ocupados por populações socialmente vulneráveis, que serão indicados pela Prefeitura Municipal. A ação prevê o atendimento de 3.000 unidades habitacionais na cidade.

[INF-00000004 \(fgv.br\)](#)

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ARANHA, SUZANA, PALHANO

O objetivo do projeto é pavimentar e implantar melhorias em trecho de 14 km na rodovia entre os distritos de Aranha e Suzana, em Brumadinho (MG), incluindo a interligação com a via Córrego de Almas, para melhoria ao tráfego e maior segurança. Esta iniciativa foi convertida em obrigação de pagar da Vale S.A. e será executada pela Prefeitura.

[OBR-00000044 \(fgv.br\)](#)

OBRA PAVIMENTAÇÃO TRECHO BRUMADINHO - BONFIM – BRUMADINHO

O objetivo do projeto é pavimentar a Estrada de Brumadinho (MG) a Bonfim (MG), com extensão aproximada de 25,9 quilômetros, e realizar melhoramentos ao longo do trecho através da construção de pontes e interseções, de modo a melhorar as condições de tráfego e de segurança na rodovia que liga as duas cidades. Esta iniciativa foi convertida em obrigação

de pagar da Vale S.A. e será executada pela Prefeitura.

OBR-00000043 (fgv.br)

OBRAS DE ALARGAMENTO E MELHORIAS DA ESTRADA LOCALIZADA NO EIXO CENTRAL

O objetivo do projeto é implantar seis (6) intervenções, chamadas de Obras Referenciais, no município de Brumadinho (MG). As intervenções são: (i) a revitalização da praça em frente à Policlínica, na Sede do município; (ii) a implantação de rua compartilhada com rotatória, em Casa Branca; (iii) a revitalização do Mirante do Cruzeiro, em Conceição de Itaguá; (iv) a integração dos espaços públicos e a Praça Central em Aranha; (v) a revitalização da praça em frente ao Posto de Saúde Familiar e à Escola, em Palhano; e (vi) a implantação de rua compartilhada, com construção de calçada, em frente à Igreja Matriz, em Piedade do Paraopeba. Esta iniciativa foi convertida em obrigação de pagar da Vale S.A. e será executada pela Prefeitura.

OBR-00000067 (fgv.br)

OBRAS DE MELHORIAS NA ESTRADA DO RETIRO DO CHALÉ

O objetivo do projeto é realização de obras de melhorias na estrada Nair Martins Drumond (estrada do Retiro do Chalé), localizada nos municípios de Brumadinho (MG) e Nova Lima (MG), em uma extensão aproximada de 6,56 km. As obras contemplarão melhorias no pavimento da via, ajustes de curvas, implantação de passeios, travessias para pedestres e pontos de ônibus, construção de interseções, instalação de contenções e dispositivos de drenagem, entre outros.

OBR-00000085 (fgv.br)

REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS URBANOS

A iniciativa tem como objetivo elaborar estudos preliminares e projetos conceituais que irão nortear os projetos e intervenções para requalificação do espaço urbano no município de Brumadinho (MG). As intervenções terão como área de ação sete centralidades urbanas indicadas pelo município: I. Sede Brumadinho; II. Casa Branca; III. Conceição de Itaguá; IV. Aranha; V. Palhano; VI. Piedade do Paraopeba; e VII. Tejucó.

OBR-00000052 (fgv.br)

REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS URBANOS: OBRAS DE REFERÊNCIA

O objetivo da iniciativa é implantar cinco (5) intervenções, chamadas de Obras Referenciais, no município de Brumadinho (MG). As intervenções são: (i) a implantação de rua compartilhada com rotatória, em Casa Branca; (ii) a revitalização do Mirante do Cruzeiro, em Conceição de Itaguá; (iii) a integração dos espaços públicos e a Praça Central em Aranha; (iv) a revitalização da praça em frente ao Posto de Saúde Familiar e à Escola, em Palhano; e (v) a implantação de rua compartilhada, com construção de calçada, em frente à Igreja Matriz, em Piedade do Paraopeba.

OBR-00000086 (fgv.br)

GESTÃO TERRITORIAL: ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO PARA SUPORTE E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

O objetivo desta iniciativa é o custeio da contratação de pessoal para a formação de uma equipe multidisciplinar de gestão, que dará suporte e fará o acompanhamento da execução de projetos de cunho socioeconômico em Brumadinho. Esses profissionais serão integrados à Secretaria Municipal de Planejamento, por um período de 60 meses.

INF-00000003 (fgv.br)

MELHORIAS DA ESTRADA QUE LIGA CASA BRANCA - JARDIM CANADÁ

O objetivo da iniciativa é de realizar obras de melhoria da estrada que liga o distrito Casa Branca ao bairro Jardim Canadá, em trajeto que passa pelos territórios dos municípios de Brumadinho, Nova Lima, Belo Horizonte e Ibirité, com extensão aproximada de 10,7 quilômetros (km). **OBR-00000012 (fgv.br)**



PROJETOS DE SAÚDE

FORTALECIMENTO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE BRUMADINHO (CUSTEIO E AQUISIÇÕES)

O objetivo da iniciativa é realizar investimentos nas unidades que fazem parte do Complexo de Saúde Valdemar Barcelos (Hospital, Unidade de Pronto Atendimento e Centro de Especialidades) com novos equipamentos, utensílios e

mobiliários trazendo mais modernidade e agilidade nos serviços executados. O projeto prevê também o custeio das manutenções.

[SAU-00000013 \(fgv.br\)](#)

AÇÕES DE FOMENTO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA 2 (ANTIGO TPA)

O objetivo do projeto é o custeio da contratação de pessoal multidisciplinar integrado às secretarias de Desenvolvimento Social e de Saúde do município, por 35 meses, dando continuidade às ações relacionadas no Termo de Pactuação de Atos (TPA). Trata-se de uma “obrigação de pagar” da Vale, que se dará por meio do repasse de recursos financeiros ao município de Brumadinho, na forma de depósito único em conta judicial

[SAU-00000017 \(fgv.br\)](#)

3.5. E como ficaram os projetos que ainda não estão em execução?

Entre os projetos ordinários selecionados por meio de consulta popular, alguns estão em execução, como mencionado anteriormente, enquanto outros foram cancelados, paralisados ou estão aguardando decisão pelos compromitentes. O quadro abaixo apresenta a relação dos projetos que ainda não receberam autorização para início, indicando seu status atual.

Anexo 1.3

Nome do projeto	Situação atual
Construção do Viaduto Rodoferroviário Vianópolis - Betim	Suspensão definitiva em 07/12/2023. Análise ex-post pela auditoria

Anexo 1.4

Nome do projeto	Situação atual (05/09/2024)
Implantação do Distrito Industrial - Parte 1 – Brumadinho	Em detalhamento pela Vale
Criação de Centros Culturais nas Comunidades Quilombolas - Marinhos – Brumadinho	Em detalhamento pela Vale
Criação de Centros Culturais nas Comunidades Quilombolas - Ribeirão – Brumadinho	Em detalhamento pela Vale
Criação de Centros Culturais nas Comunidades Quilombolas - Rodrigues – Brumadinho	Em detalhamento pela Vale
Criação de Centros Culturais nas Comunidades Quilombolas - Sapé – Brumadinho	Em detalhamento pela Vale
Requalificação de Centros Urbanos: Reforma da Praça de Tejucó – Brumadinho	Em detalhamento pela Vale
Construção de Estrada de Ligação do Distrito Industrial de Brumadinho à MG 155 – Brumadinho	Em definição de viabilidade frente ao saldo disponível

Assim, quando se lê que os projetos estão:

a) Em Análise Ex-post: projetos cujo parecer da avaliação ex-post está em elaboração pela FGV.

b) Em Deliberação pelos Compromitentes: projetos que já tiveram o parecer de avaliação ex-ante emitidos pela FGV e foram encaminhados para a deliberação final dos Compromitentes.

c) Obrigação de Pagar Quitada: projetos que estão em monitoramento e foram quitados pela Vale S.A..

d) Paralisado: projetos que foram paralisados por meio de manifestação formal pela Vale S.A. (ou pelos compromitentes).

e) Suspensão: projetos que tiveram seus pareceres de avaliação ex-ante emitidos pela FGV e que por deliberação dos Compromitentes foram suspensos por meio de manifestação formal.



Capítulo 4

Projetos de resposta rápida dos anexos I.3 e I.4

Os Projetos de Resposta Rápida fazem parte do Acordo Judicial de 2021. Esses projetos seguem um fluxo diferenciado, porque já vieram listados no Acordo. O objetivo é agir de forma rápida e com foco em áreas mais sensibilizadas, no intuito de minimizar os impactos negativos e promover a recuperação socioeconômico da população. Eles incluem ações como remoção de rejeitos, reconstrução de infraestrutura danificada, apoio às comunidades atingidas, recuperação de áreas degradadas, entre outras.

No Acordo, ficou determinado que 15% dos recursos dos Anexos I.3 e I.4 seriam alocados entre os diversos projetos de resposta rápida em cada município atingido. Em termos financeiros, dentro do Anexo I.3, esse valor totalizou 375 milhões (trezentos e setenta e cinco milhões) e dentro do I.4 esse valor é de 225 milhões (duzentos e vinte e cinco milhões). Esse montante foi então distribuído conforme o estabelecido no Acordo Judicial entre os projetos de resposta rápida.

Cabe observar que alguns projetos de resposta rápida foram iniciados antes da assinatura do Acordo Judicial em 2021 como uma medida para mitigar os danos decorrentes do rompimento da barragem. Exemplos disso são a primeira fase da estruturação do Distrito Industrial e a construção do pelotão do Corpo de Bombeiros.

É fundamental destacar que alguns projetos de resposta rápida já foram finalizados. A título de exemplo, temos os projetos direcionados à agricultura, tais como a Manutenção de Estradas Rurais e Trabalhos de Recuperação Ambiental (Fases 1 e 2), em conjunto com as doações de kits feira, conforme detalhado no Anexo I.3.

Além disso, dentro do Anexo I.4, também houve projetos de resposta rápida finalizados. Um exemplo é o projeto de estruturação de salas de urgência em Brumadinho, que contribuiu para melhorar o atendimento de

emergência na região. Outro exemplo é o projeto de infraestrutura Brumadinho Digital, que proporcionou avanços tecnológicos para a comunidade local.

Nesse contexto, é importante ressaltar que, assim como os projetos ordinários (consulta popular), os projetos de caráter emergencial também abrangem intervenções em várias áreas:



Saúde



Segurança



Desenvolvimento Social



Infraestrutura



Agricultura, pecuária Desenvolvimento e abastecimento econômico



A seguir são descritos os projetos por área relacionados aos Anexos I.3 e I.4.

4.1. Projetos de resposta rápida do Anexo I.3



SAÚDE

ESTRUTURAÇÃO DE SALAS DE URGÊNCIA:

Este é um projeto que atenderá diversos municípios da Bacia do Paraopeba. O objetivo do projeto é estruturar Salas de Urgência, comprando e instalando equipamentos, materiais e mobiliário em um local indicado pelo município. Na Região 2, estão contemplados os municípios de Betim, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme e São Joaquim de Bicas.”

[**SAU-00000001 \(fgv.br\)**](#)

FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:

Este é um projeto que atenderá diversos municípios da Bacia do Paraopeba. A iniciativa tem como objetivo fortalecer a Atenção Primária à Saúde por meio da estruturação e adequação das Unidades de Atenção Primária para estímulo e qualificação das equipes de cada município aderente. Na Região 2, estão contemplados os municípios de Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme e São Joaquim de Bicas. Ela é composta por dois blocos:

a. Bloco de Investimento, a ser executado pela Vale S.A.; e

b. Bloco de Custeio, a ser executado pelos municípios.

[**SAU-00000002 \(fgv.br\)**](#)

FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

Este é um projeto que atenderá diversos municípios da Bacia do Paraopeba. O objetivo do projeto é custear ações para que os municípios de referência que contam com Unidades de Atenção Psicossocial possam atender a população dos demais municípios da Bacia do Paraopeba. Na Região 2, estão contemplados os municípios de Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme e São Joaquim de Bicas.

[**SAU-00000006 \(fgv.br\)**](#)

PROMOVE MINAS

Este é um projeto que atenderá diversos municípios da Bacia do Paraopeba. O objetivo

do projeto é custear equipes multidisciplinares de saúde para que práticas para prevenção de doenças e recuperação da saúde sejam disponibilizadas para a população e diminuam a desigualdade no atendimento. Na Região 2, estão contemplados os municípios de Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme e São Joaquim de Bicas.

[**SAU-00000004 \(fgv.br\)**](#)

CRIAÇÃO DE CENTRO DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – BACIA DO PARAOPeba

O objetivo do projeto é a criação de um Centro de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica com a implantação de uma Casa da Mulher Brasileira (CMB) customizada, no município de Juatuba, para atendimento regionalizado aos 17 municípios. Assim, pretende-se contribuir com o fortalecimento das políticas públicas locais de enfrentamento à violência contra as mulheres.

[**DSO-00000012 \(fgv.br\)**](#)



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

Este é um projeto que atenderá diversos municípios da Bacia do Paraopeba. O objetivo do projeto é estruturar e qualificar serviços e equipamentos relacionados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de cada município aderente. Na Região 2, estão contemplados os municípios de Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme e São Joaquim de Bicas.

Ele é composto por **duas iniciativas**:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO, a ser realizada pela Vale S.A.; e

OFERTA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO para trabalhadores, conselheiros e gestores, a ser executado por Instituição de Ensino Superior (IES) contratada pela Vale S.A..

[**DSO-00000007 \(fgv.br\)**](#)

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Este é um projeto que atenderá diversos municípios da Bacia do Paraopeba. O objetivo do projeto é oferecer cursos de qualificação profissional buscando gerar oportunidades de

trabalho e maior renda para a população local. Na Região 2, estão contemplados os municípios de Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme e São Joaquim de Bicas.

[**DSO-00000001 \(fgv.br\)**](#)



AGRICULTURA, PÉCUÁRIA E ABASTECIMENTO

REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Este é um projeto que atenderá diversos municípios da Bacia do Paraopeba. O objetivo do projeto é apoiar a regularização fundiária de terras devolutas a serem selecionadas nos municípios aderentes da Bacia do Paraopeba. Na Região 2, apenas o município de São Joaquim de Bicas participa desse projeto.

[**FOM-00000004 \(fgv.br\)**](#)

DOAÇÃO DE KITS FEIRA, ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES NOS MUNICÍPIOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS

Este é um projeto que atenderá diversos municípios da Bacia do Paraopeba. O objetivo do projeto é ajudar agricultores a gerenciar a produção e comercialização de produtos agrícolas, incluindo adequação da infraestrutura das feiras livres. Na Região 2, estão contemplados os municípios de Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme e São Joaquim de Bicas.

[**FOM-00000011 \(fgv.br\)**](#)

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (FASE 1)

Este é um projeto que atenderá diversos municípios da Bacia do Paraopeba. O objetivo do projeto é comprar e entregar equipamentos para que os municípios possam fazer manutenção de estradas rurais. Na Região 2, estão contemplados os municípios de Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme e São Joaquim de Bicas.

[**FOM-00000001 \(fgv.br\)**](#)

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (FASE 2)

Este é um projeto que atenderá diversos municípios da Bacia do Paraopeba. O objetivo do projeto é elaborar e entregar um procedimento de Manutenção de Vias, assim como treinar equipes técnicas e operadores de máquinas e equipamentos responsáveis pela manutenção de estradas rurais nos 25 municípios da Bacia do Rio Paraopeba. Na Região 2, estão contemplados os municípios de Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme e São Joaquim de Bicas.

[**FOM-00000002 \(fgv.br\)**](#)

4.2. Projetos de resposta rápida do Anexo I.4



SAÚDE

ESTRUTURAÇÃO DE SALA DE URGÊNCIA

O objetivo do projeto é estruturar Sala de Urgência com a aquisição, entrega e instalação de equipamentos, materiais e mobiliários em um local indicado pelo município. O local indicado pelo município para receber os equipamentos foi a UPA Valdemar Assis de Barcelos.

[**SAU-00000009 \(fgv.br\)**](#)

AÇÕES DE FOMENTO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA 1 (ANTIGO TPA)

O objetivo do projeto consiste na transferência de recursos para a continuidade de fortalecimento das ações de saúde e assistência social no município, iniciadas no município após o rompimento.

[**SAU-00000008 \(fgv.br\)**](#)



SEGURANÇA

CONSTRUÇÃO DE PELOTÃO CBMMG EM BRUMADINHO

O objetivo do projeto é construir um novo Pelotão para os Bombeiros para incrementar a eficácia do atendimento para proteção à vida, ao patrimônio e ao meio ambiente.

[**OBR-00000001 \(fgv.br\)**](#)



INFRAESTRUTURA

BRUMADINHO DIGITAL

O objetivo do projeto é elaborar um estudo para orientar como deve ser aplicada a verba destinada ao projeto Brumadinho Digital no Acordo Global. A iniciativa pretende melhorar a conectividade no município.

[INF-00000002 \(fgv.br\)](#)



AGRICULTURA, PÉCUÁRIA E ABASTECIMENTO

AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO E RASTREABILIDADE DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA (PARTE 1)

A iniciativa tem como objetivo desenvolver processos que levem ao fortalecimento da agropecuária, considerando a realização de estudos e levantamentos que apontem adequações produtivas necessárias. Além disso, visa a implantação da rastreabilidade da produção, tendo em vista o atendimento legal e o acesso a mercados diversificados por parte de agricultores de Brumadinho. Também está contemplada a elaboração e implantação de projetos produtivos individuais junto aos agricultores do município. O projeto já estava em execução desde junho de 2020, antes mesmo da assinatura do Acordo Judicial.

[AGR-00000001 \(fgv.br\)](#)



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

O objetivo da iniciativa é estruturar e qualificar serviços e equipamentos relacionados do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Brumadinho. Ele é composto por dois blocos:

a) **transferência de recurso financeiro**, a ser realizada pela Vale S.A.; e

b) **oferta de capacitações** para trabalhadores, conselheiros e gestores, a ser executada por Instituição de Ensino Superior (IES) contratada pela Vale S.A..

[DSO-00000008 \(fgv.br\)](#)



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DISTRITO INDUSTRIAL DE BRUMADINHO

O objetivo do projeto é definir estratégias para criar um distrito industrial em Brumadinho. A ideia é que ele possa ajudar a desenvolver outros setores (como o de serviços) para diminuir a dependência econômica da mineração.

[INF-00000001 \(fgv.br\)](#)





Capítulo 5

Projetos do anexo I.3 e I.4: povos e comunidades tradicionais

Uma das premissas do Acordo Judicial é a realização de consulta à população para guiar a tomada de decisão das instituições compromitentes em relação aos projetos de fortalecimento do serviço público, conforme delineado nos Anexos I.3 e I.4.

Em novembro de 2021, uma Consulta Popular foi realizada para a população em geral dos 26 municípios atingidos. Durante esse processo de consulta, o PCTRAMA (Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana) da Região 2 e as comunidades Quilombolas da Região 1 expressaram seus descontentamentos por não ter tido participação plena no primeiro processo de votação por limitação de acesso a internet e não adequação ao calendário tradicional e modo de vida, o que prejudicou seus direitos específicos e limitou a participação efetiva. Em resposta a essa insatisfação, foi criada um documento direcionado aos compromitentes para ressaltar a importância de uma participação mais inclusiva e respeitosa, reforçando que os direitos específicos são garantidos por leis nacionais e acordos e tratados internacionais ratificados pelo Brasil aos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana.

Os compromitentes atenderam à demanda dos Povos e Comunidades Tradicionais e abriram um novo processo de consulta, específico para o PCTRAMA e as Comunidades Quilombolas, para que pudesse votar em projetos de seu interesse. Nesse sentido, entre junho e setembro de 2022, foi conduzido um processo consultivo específico para os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) das regiões atingidas, com o objetivo de abordar suas particularidades a partir da tradicionalidade e garantir o respeito aos protocolos de Consulta Livre, Prévia, Informada e de Boa-fé, como exige a legislação.

Assim, é importante ressaltar que, a partir da consulta popular, várias etapas foram e são desenvolvidas em colaboração com

os diferentes atores envolvidos: os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), a Aedas, a Vale S.A., os Compromitentes e a auditoria, permanecendo até a execução e entrega dos projetos. **As etapas da consulta aos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) são descritas a seguir:**

1
Levantamento de prioridades

2
Pré-seleção de projetos pelos compromitentes

3
Comunidades fazem validação dos projetos selecionados

4
Comunidades elaboram documento orientativo

5
Envio dos projetos à Vale para detalhamento junto aos PCTs

6
Envio do projeto detalhado para a Auditoria

7
Em caso de parecer favorável, autorização para execução

Nesse cenário, a primeira etapa, que envolveu o levantamento de prioridades junto aos Povos e Comunidades Tradicionais das regiões 1 e 2 da Bacia do Paraopeba, ocorreu entre junho e agosto de 2022. Em Brumadinho, participaram quatro comunidades quilombolas certificadas Marinhos, Ribeirão, Rodrigues e Sapé, totalizando 64 representantes atingidos.

Além disso, 174 representantes de 22 Unidades Territoriais Tradicionais (UTT) de Povos e Co-

munidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA) participaram do processo. Estes representantes vieram dos municípios de Betim, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, São Joaquim de Bicas e Mário Campos.

Como resultado dessa etapa, os participantes indicaram temas, subtemas e projetos em ordem de prioridade, com a possibilidade de indicar até três temas, 15 subtemas e 15 projetos e no mínimo 3 temas, 10 subtemas e 10 projetos. O resultado foi a priorização de projetos nas seguintes áreas:

PCTRAMA

Assistência social;

Fomento a viabilização e preservação das práticas alimentares dos PCTRAMA;

Saúde mental;

Infraestrutura urbana e rural;

Gestão;

Saneamento básico e água;

Turismo, cultura e patrimônio cultural;

QUILOMBO

Saúde mental;

Infraestrutura urbana e rural;

Educação;

Habitação;

Gestão pública;

Emprego, renda e empreendedorismo;

Integração dos quilombos
Brumadinho Digital;

Em março de 2023, o Comitê Pró-Brumadinho divulgou os projetos dos Anexos I.3 e I.4 pré-selecionados pelos Compromitentes para cada município que foram validados pelos Povos e Comunidades Tradicionais.

5.1. Projetos do Anexo I.3 pré-selecionados pelos compromitentes e validados pelas comunidades:

Para os PCTRAMA dos municípios de Betim, Juatuba, São Joaquim de Bicas e Mateus Leme, o projeto escolhido foi o “Garantir o Acesso à Água aos Povos e Comunidades Tradicionais de Religião Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA)”. O objetivo deste projeto é a aquisição e instalação de caixas d’água em 3 Unidades Territoriais Tradicionais (UTTs) em Betim, 3 UTTs em Mateus Leme, 6 UTTs em Juatuba e 2 UTTs em São Joaquim de Bicas, totalizando 17 UTTs. Em Igarapé, o projeto escolhido para o PCTRAMA foi a ‘Construção de Centro Cultural de Referência para os PCTRAMAs’. Esse projeto já está em fase de detalhamento e prevê a construção de um centro cultural que possa servir como referência para as UTTs do município.

Em Mário Campos, o projeto pré-selecionado foi “Capacitação Profissional, Financeira e Empreendedora para capacitar trabalhadores e jovens”, com foco no ensino médio, abrangendo temas como educação financeira, orientação profissional, empreendedorismo e habilidades socioeconômicas. No entanto, durante a etapa de detalhamento de iniciativa (FDI), constatou-se a inviabilidade técnica e financeira do projeto. Como resultado, foi selecionado um novo projeto no tema “Fortalecimento das Práticas Alimentares dos PCTRAMA” para ser detalhado, validado, e monitorado até a implementação no município.

Betim

PROJETO | Garantia de acesso a água PCTRAMA

UTT Centro Espírita Umbandista São Sebastião e Santa Bárbara

UTT Tenda de Preto Velho Luz de Aruanda

Igarapé

PROJETO | Construção de Centro Cultural de Referência para o PCTRAMA

UTT Ilê Axé Palácio de Oxóssi
(Projeto convertido)

Juatuba

PROJETO | Garantia de acesso a água PCTRAMAs

UTT Terreiro Vovó Maria Conga
UTTNzo Atim Oya Oderim - Nzo Atim
UTT Ilê Olu Ayê
UTT Ilê Axé Alá Tooloribi
UTT Ilê Axé Baba Odé Orum Omi

Mario Campos

PROJETO | Fortalecimento das Práticas Alimentares do PCTRAMA

UTT Aldeia de Canjira

Mateus Leme

PROJETO | Garantia de acesso a água PCTRAMAs

UTT Associação Cultural e Tradicional de Matriz Africana Bakise Mona Ixi
UTT Bakise Bantu Kasanje
UTT Nzo Nguzu Kukia

São Joaquim de Bicas

PROJETO | Garantia de acesso a água PCTRAMAs

UTT Tenda Espírita Cabocla Janaína
UTT Centro Cultural e Religioso Ile D'Loyá

selecionado o Programa de fortalecimento institucional e fomento às diversas formas de expressão cultural local para geração e circulação de renda nas comunidades quilombolas e demais comunidades da região de Brumadinho.

Brumadinho

PROJETO | Programa de fortalecimento institucional e fomento às diversas formas de expressão cultural local para geração e circulação de renda nas comunidades quilombolas e demais comunidades da região de Brumadinho

Quilombolas de Marinhos
Quilombolas de Ribeirão
Quilombolas de Sapé
Quilombolas de Rodrigues

Os projetos selecionados pelos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) passarão por diversas etapas até a sua concretização nas Unidades Territoriais Tradicionais (UTTs). Em agosto de 2024, os projetos ainda estão na fase de detalhamento. A seguir, é descrito como esse processo foi conduzido:

**1ª etapa
Documento orientativo**

**2ª etapa
Etapa de avaliação e diálogo com compromitentes e Aedas**

**3ª etapa
Envio para Vale +
4ª etapa - Elaboração do FDI**

**5ª etapa
Detalhamento de 90 mais 180 dias**

**6ª etapa
Retorno para a comunidade**

Os projetos pré-selecionados foram submetidos para a validação das comunidades contempladas, com o apoio da Assessoria técnica Independente (ATI). Após a validação dos projetos, que ocorreu mediante discussões realizadas por cada uma das Unidades Territoriais Tradicionais (UTTs), iniciou-se a etapa de elaboração dos documentos orientativos.

Durante os meses de **junho, julho e agosto** de 2023, aconteceu a 1ª etapa, na qual os Povos

5.2. Projetos do Anexo I.4 pré-selecionados pelos compromitentes e validados pelas comunidades:

Dentro do Anexo I.4, as comunidades quilombolas de Marinhos, Ribeirão, Sapé e Rodrigues, em Brumadinho, tiveram como projeto pré-

e Comunidades Tradicionais da Região 2, com o suporte da ATI, desenvolveram documentos orientadores para os projetos do Anexo I.3. Em **outubro de 2023**, foi o momento de elaboração dos documentos orientativos pelos Quilombos da Região 1, para projetos do Anexo I.4.

Nos documentos orientativos, as UTTs discutiram internamente sobre o escopo dos projetos validados, a fim de consolidar suas respectivas demandas e expectativas. Esses documentos subsidiaram o processo de detalhamento do projeto, que está sendo conduzido pela Vale S.A..

Nas 2^a e 3^a etapas, os documentos orientativos foram enviados aos compromitentes e à Vale S.A. para uma avaliação relacionada aos objetivos do projeto e orientação sobre possíveis pontos a serem observados pelas UTTs.

A 4^a etapa, foi direcionada para o preenchimento do Formulário de Detalhamento da Iniciativa de (FDI) pela Vale S.A. Esse detalhamento ocorreu dentro do período de setembro a dezembro de

2023 e contou com a participação ativa das comunidades contempladas. Nessa etapa, a Vale S.A. tem um prazo inicial de 90 dias para a elaboração do FDI, podendo ser prorrogado por mais 180 dias mediante justificativa adequada para tal prorrogação.

Após a validação do detalhamento do projeto realizado pela Vale S.A. pelos Povos e Comunidades Tradicionais, órgãos municipais/estaduais e compromitentes, o detalhamento será enviado à auditoria, que neste caso é realizada pela FGV Projetos. A auditoria tem o prazo de 30 dias como objetivo avaliar os custos e prazos detalhados pela Vale S.A. e verificar se estão de acordo com o padrão de mercado, garantindo transparência e conformidade com os requisitos estabelecidos.

Nesse contexto, uma vez que a auditoria da FGV emita um parecer atestando a viabilidade técnica e financeira dos projetos escolhidos pelos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT), procede-se com a emissão da ordem de início para sua implementação nas Unidades Tradicionais Territoriais (UTTs) e nos Quilombos.

Linha do tempo dos projetos dos Anexos I.3 e I.4 destinados aos Povos e Comunidades Tradicionais

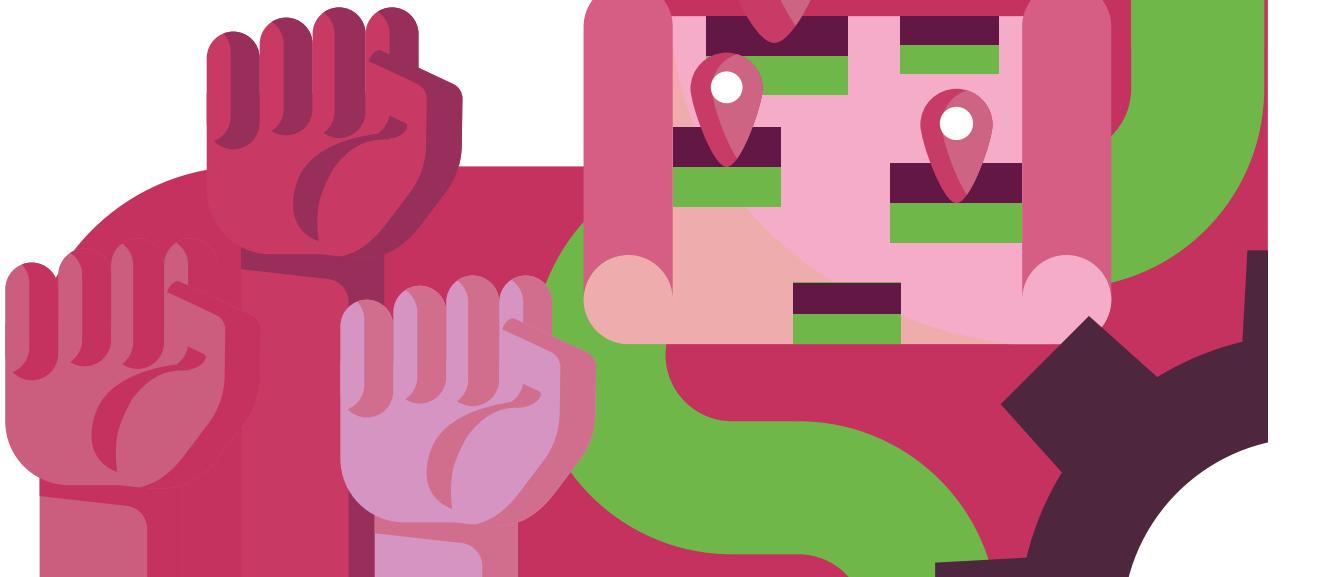


Você sabia?

O que é feito com os recursos remanescente do Anexo I.3 e I.4?

Se, após a conclusão das obras pela prefeitura, houver um saldo remanescente, conforme especificado no FDI (Formulário de Detalhamento de Iniciativa), a prefeitura deve solicitar aos compromitentes a aplicação desse saldo em outro projeto. A decisão sobre o pedido será tomada com base nas prioridades estabelecidas na Consulta Popular, bem como na conveniência e eficiência na execução das políticas públicas, podendo contar com o apoio da Auditoria para realizar essa análise.

Nesse contexto, cada município possui um saldo total de recursos associado ao Anexo I.3, mas esses recursos não estão estritamente vinculados a projetos específicos. Portanto, esse saldo pode ser utilizado para outros projetos que compõem o Pacote de Respostas Rápidas ou o fluxo ordinário, escolhidos mediante decisão dos compromitentes após a realização de uma Consulta Popular de caráter consultivo.



Sites e canais para acesso à informação e transparência

Destacamos os principais sites e canais que contêm informações importantes sobre os Anexos I.3 e I.4.

Os sites das prefeituras são importantes ferramentas de informação, por meio de matérias e do Diário Oficial, assim como nas mídias sociais das prefeituras, é possível acompanhar os processos de desenvolvimento dos projetos de fortalecimento dos serviços públicos.



Fundação Getúlio Vargas

Projeto Rio Paraopeba (Auditoria dos Anexos I.3 e I.4)

A FGV possui um portal de transparência onde as pessoas atingidas podem acompanhar e fiscalizar, de forma mais ativa, as linhas do tempo dos avanços estruturais (físicos) e financeiros dos projetos do I.3 e I.4. A partir disso, as pessoas atingidas podem inclusive, organizar melhor suas dúvidas e construir formas de solicitar esclarecimentos sobre o andamento dos projetos.

Conheça o portal acessando:

<https://www18.fgv.br/projetorioparaopeba/>



Dúvidas e denúncias relacionadas a auditoria dos projetos socioeconômicos podem ser enviadas para o e-mail:
escutaparaopeba@fgv.br



Comitê Gestor Pró Brumadinho

O Comitê Gestor Pro-Brumadinho possui um site onde é possível acessar informações detalhadas sobre as ações previstas para os projetos e o andamento da execução do Acordo de Reparação.

Conheça o site acessando:

<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho>



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) é o órgão fiscalizador controlador da administração financeira e orçamentária do estado de Minas Gerais.

Conheça o site acessando: tce.mg.gov.br



Ministério Pùblico do Estado de Minas Gerais – MPMG

O Ministério Pùblico do Estado de Minas Gerais (MPMG) é a instituição responsável pela defesa dos direitos dos atingidos e atingidas e desempenha um papel fundamental, na promoção da justiça e na fiscalização do cumprimento das leis. No seu site contém importantes informações sobre o andamento do Acordo Judicial.

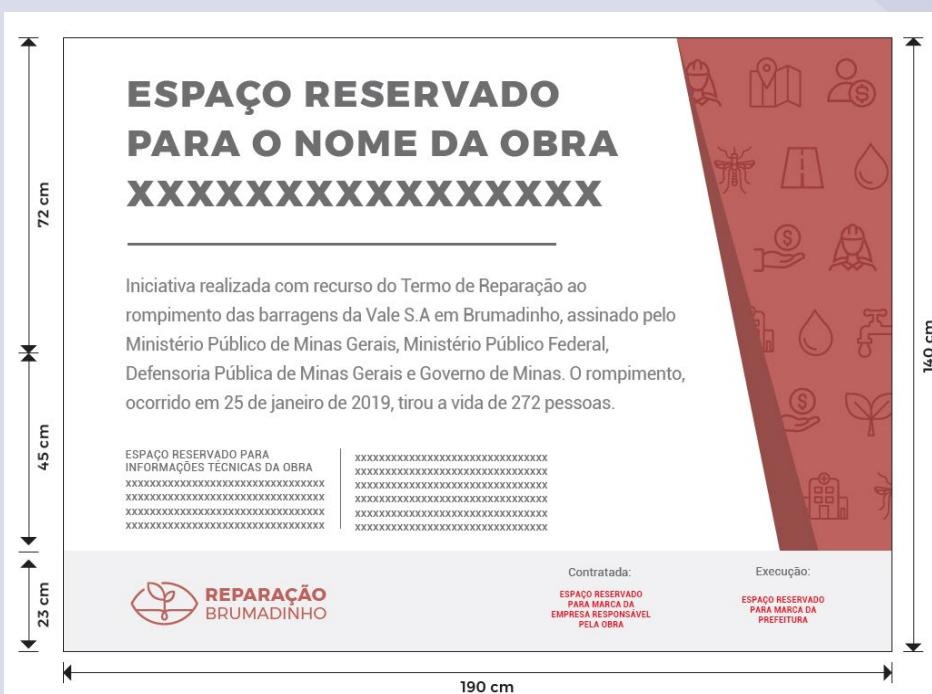
Conheça o site acessando: <https://www.mpmg.mp.br/portal/>

Selos/Identificação dos Projetos de Reparação

O Selo Reparação Brumadinho, uma identidade visual criada para aplicação em placas, adesivos, banners e demais materiais de comunicação, foi elaborado pelos Compromitentes com o objetivo de identificar as obras e equipamentos entregues aos municípios por meio dos recursos dos Anexos I.3 e I.4 do Acordo Judicial de Reparação.



O modelo de placa inclui um espaço reservado para os nomes dos projetos, das logomarcas da Prefeitura e da empresa executora, além de informações técnicas das obras, visando garantir a transparência exigida no Acordo Judicial de Reparação. Os Compromitentes reforçaram que as dimensões, tipos de letra, cores, menção ao Acordo e o selo da reparação devem ser mantidos em todas as placas, e que elas devem fazer referência direta e efetiva à memória das vítimas do rompimento, conforme estabelecido na Lei nº 23.830/2020 (Artigo 9º) e na Lei nº 23.591/2020 (Artigo 1º).



Além disso, os Compromitentes determinaram à Fundação Getúlio Vargas (FGV), responsável pela auditoria dos Anexos I.3 e I.4, que inclua na vistoria das obras sob execução das Prefeituras (projetos convertidos) a verificação da existência da placa contendo o selo do Acordo de Reparação. Caso haja descumprimento, os Compromitentes serão notificados.





Esse material é uma produção da Aedas - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social, que contribui para viabilizar a participação informada, controle social e organização das pessoas e comunidades atingidas pelo rompimento das barragens BI, B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão da Vale S.A., no âmbito do Acordo Judicial firmado em fevereiro de 2021, entre as Instituições de Justiça, a Vale S.A. e o Governo de Minas Gerais.

